



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ata n.º 2/2022
do Conselho Académico
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Ao décimo dia do mês de fevereiro de 2022, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, teve lugar, através de videoconferência, reunião do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) regularmente convocada pela Diretora da Faculdade e presidente de órgão Professora Doutora Paula Vaz Freire.

Contou com a presença dos seguintes membros.

Membros docentes:

Professora Doutora Paula Vaz Freire, que preside

Professor Doutor Pedro Madeira de Brito

Professora Doutora Raquel Brizida Castro

Professor Doutor Filipe de Arede Nunes

Dr. Gonçalo Fabião

Membros não docentes:

Dr. Bertolino Campaniço

Dra. Cândida Machado

Membros discentes:

Dr. Cláudio Cardona

Duarte Canau

Manuel Brandão

Maria Inês Tuna

Participou, igualmente, nos termos regimentais e estatutários, a Diretora Executiva, Professora Doutora Cláudia Madaleno e, em representação da Associação Académica da

Faculdade de Direito de Lisboa (AAFDL), Pedro Fortuna. Foi convidada a participar na reunião, tendo em consideração o ponto quinto da Ordem de Trabalhos, a Chefe de Divisão da Biblioteca da FDUL, Dra. Licínia Santos.

Em primeiro lugar, a Diretora, Professora Paula Vaz Freire, solicitou ao Professor Filipe de Arede Nunes que secretariasse a reunião e que procedesse à feitura da respetiva Ata.

Em segundo lugar, e em relação ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos (**Aprovação da Ata da Reunião Anterior**), e tendo em consideração de que se estava na primeira reunião após as eleições realizadas no final do ano de 2021 e perante uma nova composição do órgão, não houve qualquer votação.

No segundo ponto da Ordem de Trabalhos (**Propinas: ano letivo 2022/2023**), a Professora Cláudia Madaleno informou que não se propunha qualquer alteração do valor das propinas de todos os cursos (licenciatura, mestrado e doutoramento) em relação ao ano letivo anterior.

De seguida, tomou a palavra o discente Dr. Cláudio Cardona: *i)* concordou com a manutenção do valor das propinas; *ii)* solicitou que se pudesse equiparar o valor das propinas para os estudantes internacionais, bem como a possibilidade de parcelamento no que ao pagamento diz respeito. A proposta foi aprovada.

De seguida, passou-se para o terceiro ponto da Ordem de Trabalhos (**Candidaturas a Mestrado e Doutoramento**).

A Professora Cláudia Madaleno começou por informar que, para o ano letivo de 2022/2023 se procedia a uma antecipação do prazo de candidaturas. Sublinhou a importância desse adiantamento do ponto de vista competitivo com outras Faculdades de Direito portuguesas e que não seria fixada qualquer limitação ao número de vagas por especialidade.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Dr. Bertolino Campaniço salientou a similitude com o Despacho do ano letivo anterior e subscreveu a importância da antecipação do prazo de modo a poder concorrer mais adequadamente com outras instituições de ensino superior. Informou que a primeira fase de candidaturas se realizará de 7 de março a 13 de maio e a segunda fase de 1 a 30 de julho.

O discente Pedro Fortuna chamou a atenção para o problema da competitividade dos cursos de mestrado e de doutoramento e para a necessidade de apresentação atempada dos programas das diferentes unidades curriculares.

Em sentido similar, o discente Duarte Canau entendeu que ser fundamental que os programas das unidades curriculares sejam apresentados mais cedo.

O Professor Filipe de Arede Nunes defendeu que a segunda fase das candidaturas que prolongasse até 15 de agosto e que a primeira fase se iniciasse o mais cedo possível, tendo em vista o confronto competitivo com outras Faculdades de Direito.

O discente Dr. Cláudio Cardona propôs *i)* que os programas das unidades curriculares fossem publicados o mais rapidamente possível, ou pelo menos os seus sumários; *ii)* que fosse criado um sistema de equiparação para as notas dos estudantes internacionais; *iii)* que se tentasse diminuir o tempo de duração dos cursos de mestrado e de doutoramento.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, *i)* concordou com o encurtamento e racionalização dos tempos de duração dos cursos de mestrado e doutoramento e; *ii)* sublinhou a importância da divulgação antecipada dos programas das unidades curriculares.

O Professor Filipe de Arede Nunes frisou que, nos últimos anos, o tempo médio de duração dos cursos de mestrado e doutoramento diminuiu de forma significativa.

O Dr. Bertolino Campaniço *i)* explicou que o tempo médio para a realização das provas públicas de mestrado e doutoramento diminuiu nos últimos anos; *ii)* defendeu o prazo de 31 de julho para a entrega dos relatórios de mestrado e doutoramento; *iii)* e chamou a atenção para o facto do mês de agosto ser um período de férias.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O discente Duarte Canau perguntou se com os prazos existentes e propostos os alunos seriam prejudicados no processo de seriação, tendo o Dr. Bertolino Campaniço respondido que não haveria qualquer penalização.

Por último, a Diretora, Professora Paula Vaz Freire, informou que foi alocado um funcionário para trabalhar com o processo burocrático nos doutoramentos: o Dr. Paulo Lopes.

Entrando-se no quarto ponto da Ordem de Trabalhos (**Funcionamento do 2.º Semestre**), a Diretora, Professora Paula Vaz Freire, informou que se manterá, para o segundo semestre, o funcionamento presencial de todos os ciclos de estudos, bem como todas as regras de segurança sanitária (v.g. alocação de espaços adequados ao tamanho das turmas).

O Dr. Bertolino Campaniço explicou *i)* que os horários das aulas teóricas já estavam finalizados; *ii)* e que se encontrava em preparação os horários das aulas práticas, esperando-se prontos na semana seguinte.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, *i)* admitiu a possibilidade de arranjos informais nos horários; *ii)* e salientou que todas as alterações aos horários teriam de ser autorizadas pela Direção.

No quinto e último ponto da Ordem de Trabalhos (**Outros Assuntos**) o primeiro assunto abordado versou sobre o funcionamento da Biblioteca.

A Dra. Licínia Santos (na qualidade de Chefe de Divisão da Biblioteca da FDUL) *i)* evidenciou a importância da resposta por parte da Biblioteca às necessidades da Faculdade; *ii)* explicou que entre outubro e dezembro a Biblioteca funcionou em pleno, tendo-se aplicado um sistema de semáforos para corresponder às normas da Direção-Geral de Saúde; *iii)* informou que a afluência, durante o primeiro semestre, foi variável em função dos diferentes períodos letivos; *iv)* e chamou a atenção para as dificuldades circunstanciais de composição das equipas (em espelho) devido a isolamentos.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O discente Manuel Brandão começou por agradecer pela manutenção das regras de segurança. Informou, depois, que em Reunião Geral de Alunos (RGA) se defendeu a reabertura dos gabinetes de investigação e a abertura da Biblioteca ao sábado.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, explicou que a abertura da Biblioteca aos sábados terá de ser gradual e em função da evolução da situação pandémica.

A Dra. Licínia Santos *i)* manifestou disponibilidade para a reabertura dos gabinetes de investigação, mas apenas com uma pessoa; *ii)* a utilização dos referidos gabinetes em períodos diferenciados; *iii)* admitiu a possibilidade para a alteração ao Regulamento de Funcionamento da Biblioteca.

O discente Pedro Fortuna destacou *i)* a importância da abertura da Biblioteca e dos gabinetes de investigação durante o período das 10 horas às 22 horas; *ii)* e muito importante a abertura aos sábados, sobretudo em razão dos trabalhadores-estudantes e dos estudantes do período pós-laboral.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, acompanhou a importância conferida à abertura da Biblioteca ao sábado, que estaria sujeita ao aumento do quadro de pessoal.

O discente Dr. Cláudio Cardona destacou a relevância da abertura dos gabinetes de investigação e sugeriu que se efetivasse no contexto do próximo despacho, com regras novas, nomeadamente com pré-agendamento.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, concordou.

A discente Maria Inês Tuna manifestou o descontentamento dos alunos com o prazo para anulação da inscrição nas provas orais.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, explicou que a regra relativa ao prazo para anulação da inscrição das provas orais foi aprovada por unanimidade no anterior Conselho Académico.

O Dr. Bertolino Campaniço subscreveu a intervenção da Diretora e chamou a atenção para o contributo favorável da nova regra na organização da Divisão Académica.

O Professor Filipe de Arede Nunes defendeu que a existência de um prazo de 48 horas para a anulação das inscrições nas provas orais de melhoria constituía um contributo importante para a organização do trabalho de todos.

O discente Manuel Brandão explicou que essa alteração teve um retorno negativo por parte dos alunos.

A discente Maria Inês Tuna realçou que os prazos académicos, muitas vezes, não são cumpridos. Defendeu que o prazo para a anulação das inscrições nas provas orais fosse aumentado.

A Professora Cláudia Madaleno recordou *i)* a necessidade de respeito institucional pelos órgãos e o princípio da continuidade das instituições; *ii)* a profundidade da discussão e o acordo unanime no anterior Conselho Académico; *iii)* as dificuldades de organização dos serviços.

O discente Pedro Fortuna defendeu *i)* que a questão não foi discutida com os alunos; *ii)* que 48 horas não é um prazo suficiente para a anulação das inscrições nas provas orais de melhoria, devido aos problemas nos turnos de orais.

O discente Manuel Brandão propôs que, em relação a este assunto, *i)* fosse recolhida informação junto da Divisão Académica e *ii)* que fosse solicitado um parecer ao Provedor do Estudante.

A Professora Cláudia Madaleno lembrou que este tema foi discutido nas reuniões realizadas nos dias 6 e 7 de Julho de 2021 e que contou com a presença dos representantes da AAFDL.

O Dr. Cláudio Cardona lembrou as dificuldades em chegar um consenso sobre o tema da anulação das inscrições nas provas orais de melhoria.

O Dr. Gonçalo Fabião sublinhou a importância da determinação prévia dos diferentes pontos da Ordem de Trabalhos e da não inclusão de todos e quaisquer temas no ponto Outros Assuntos.

A Diretora, Professora Paula Vaz Freire, acompanhou a proposta do Dr. Gonçalo Fabião. Recordou que a questão do prazo de desistência da inscrição nas provas orais foi muito debatida e que as alterações introduzidas se consubstanciaram numa melhoria significativa no funcionamento dos serviços.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Dr. Gonçalo Fabião chamou a atenção para uma diferença entre o texto do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento aprovado e o texto publicado em Diário da República, nomeadamente no que concerne ao artigo 73.º.

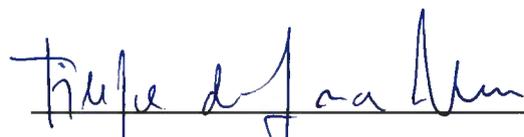
Esgotada a Ordem de Trabalhos e nada mais havendo a tratar, foi concluída a reunião pelas dezasseis horas e trinta e dois minutos.

A Presidente do Conselho Académico



(Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire)

O Secretário



(Prof. Doutor Filipe Arede Nunes)

